



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/20021**  
**CONVOCAÇÃO**

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin e centro de enfrentamento ao Covid, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2021 e no presente Edital:

### **1. DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

**1.1** Os candidatos convocados neste edital deverão enviar os títulos declarados na inscrição do Processo Seletivo Simplificado por e-mail para o endereço eletrônico [psscovidmorretes@gmail.com](mailto:psscovidmorretes@gmail.com), até a data de **01 de julho de 2021**, para avaliação da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os títulos.

**1.2** A comissão, após análise dos títulos, informará ao candidato sobre deferimento ou indeferimento da análise de títulos, estando apto para assumir o emprego público ou eliminado do processo.

**1.3** O candidato que estiver apto a assumir o emprego público deverá apresentar o título original, bem como todas as documentações solicitadas no item 3 deste edital, para conferência por parte do Departamento de Recursos Humanos, na data estipulada no item 2 deste edital.

### **2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

**2.1** Os documentos em cópias deverão ser entregues no dia **05 de julho de 2021**, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua General Carneiro, SN, Centro, Morretes/PR.

**2.2** Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência do Departamento de Recursos humanos. Serão retidas somente as cópias dos documentos originais.

**2.3** Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

**2.4** Serão eliminados do certame os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 7.9 do Edital 01/2021 - Edital Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

### **2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

#### **EMPREGO: ENFERMEIRO**

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Kelli Cristine Silveira de Aguiar	100	1º - geral
Neusa Cristina Leining de Araújo	60	2º - geral
Maria Ângela Flores	60	3º - geral
Jucilene de Fátima Merchiori	60	4º - geral



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Martim Platner Neto	100	1º - geral
Hedne Maria Mesquita Correa dos Santos	100	2º - geral
Maria da Conceição da Silva e Silva	100	3º - geral
Dilza Terezinha Ferreira Araújo	100	4º - geral
Nathami da Silva Fagundes	50	1º - PcD
Edineia Rosana Constantino	100	5º - geral
Cleide Mara Itner	100	6º - geral
Vilson Aparecido dos Santos	100	7º - geral
Sueli Boruch	100	8º - geral
Ana Cristina Alves dos Santos	100	9º - geral
Itamar Maurício dos Santos	100	10º - geral
Magali Aguiar de Ramos	100	11º - geral

**EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Nobuko Gondo	75	1º - geral
Chade Nagib Taha	50	2º - geral
Priscila Maria Menezes Uchoa	50	3º - geral
Willian Ivan Miyasato	50	4º - geral

**EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS**

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Sandro Salim Kalil	100	1º - geral
Antonio Cícero Mariano	100	2º - geral
Nelci Cunha Mariano	100	3º - geral
Daniele Meduna	100	4º - geral

**3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**3.1** São requisitos para a contratação:

- a) a classificação no processo seletivo;
- b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;
- f) ter sido aprovado previamente em processo seletivo;
- g) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- h) não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- j) a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- k) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão de



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Casamento, Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

l) Apresentar o documento constante do Anexo III do edital de abertura do PSS.

**3.2** Além do exigido no item 3.1, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

**EMPREGO PÚBLICO**

Enfermeiro: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

Médico clínico geral: Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná.

Técnico em Enfermagem: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

**3.3** O candidato que não obedecer às normas do item 3.1, será substituído pelo classificado subsequente;

**3.4** O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**3.5** O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado deverá assinar o Termo de Desistência. Caso não sejam apresentados os documentos no prazo estipulado, o e-mail de convocação sem resposta será considerado prova tácita de desistência.

**3.6** Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Morretes, 25 de junho de 2021.**

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**THEREZA NAMIE MURAGUCHI MAZURA**  
Secretária Municipal de Saúde